

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422 E-mail: gr@contato.ufsc.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2019/GR

(Alterado conforme publicação no Boletim Oficial da UFSC nº 125/2019, de 29 de outubro de 2019)

Edital de convocação e abertura de inscrições para eleição de representantes dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade Federal de Santa Catarina junto ao Conselho Universitário, ao Conselho de Curadores e à Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Resolução Normativa nº 64/2015/CUn, de 12 de novembro de 2015, na Resolução Normativa nº 96/2017/CUn, de 25 de abril de 2017, na Resolução Normativa nº 129/2019/CUn, de 2 de julho de 2019, e nas Portarias nº 2519, de 15 de julho de 2005, e nº 2562, de 21 de julho de 2005, ambas do Ministério da Educação,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Convocar os servidores técnico-administrativos em educação para participarem da eleição dos seus representantes junto ao Conselho Universitário, ao Conselho de Curadores e à Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS).
- Art. 2º As inscrições das candidaturas serão realizadas entre as 8h do dia 30 de outubro e as 23h do dia 6 de novembro de 2019, exclusivamente por meio de formulário *on-line*, cujo endereço será disponibilizado na página <a href="http://orgaosdeliberativos.ufsc.br/">http://orgaosdeliberativos.ufsc.br/</a>.
- **Art. 3º** Este processo eleitoral tem o objetivo de prover 8 (oito) vagas de titulares e respectivos suplentes junto ao Conselho Universitário; 2 (duas) vagas de titulares e respectivos suplentes junto ao Conselho de Curadores; e 5 (cinco) vagas de titulares junto à CIS, para um mandato de 2 (dois) anos.
- **Art. 4º** A eleição acontecerá no dia 28 de novembro de 2019, nos seguintes locais e horários:

I – no hall do Prédio I da Reitoria, das 8h às 18h;

II – no Hospital Universitário, das 7h às 19h;

III – no Centro de Ciências Agrárias (CCA), das 8h às 18h;

IV – no centro de ensino de Curitibanos, das 8h às 12h;

V – nos centros de ensino de Araranguá, Blumenau e Joinville, das 8h às 14h.

**Art. 5º** As dúvidas pertinentes ao processo eleitoral serão tratadas exclusivamente pelo *e-mail* eleicoestaes2019@contato.ufsc.br.

Florianópolis, 29 de outubro de 2019.

UBALDO CESAR BALTHAZAR